



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2**  
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente: Fábio Eduardo Cressoni</b>	<b>Nº SIAPE 1307825</b>
--	-----------------------------

**GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO**

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCLH0949	História e historiografia da educação do negro no Brasil	05	22
CCLH0014	Laboratório de ensino, métodos e fontes II	06	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

<b>Tipo</b> *	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
R	Reunião (Colegiado de curso – licenciatura em História)		02	02

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

### GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

#### 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

<b>Situação</b> *	<b>Nome do Orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

#### 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

<b>Nível</b> *	<b>Tipo</b> **	<b>Situação</b> ***	<b>Nome do orientando e do programa</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

<b>Tipo</b> *	<b>Situação</b> **	<b>Nome do orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
CD	06.04.2022	População negra e instrução pública na província do Ceará (1833-1888): história da educação e das políticas educacionais.	05	05

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

### 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
408	25.11.2021	Membro da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP)	04	
96	27.10.2021	Membro da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH)	04	
297	30.08.2021	Membro do Conselho Gestor de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI)	04	
198	20.06.2021	Membro Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC)	04	16

## GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

### 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
--------------	---------------	------------------


\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

## 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

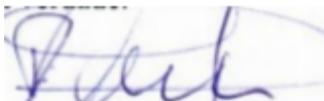
## 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	45	Horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 10/08/2022

Assinatura do Docente





Portal do Docente

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 12/08/2022 11:45

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente **FABIO EDUARDO CRESSONI**, Matrícula SIAPE de número 1307825, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
HISTÓRIA E O MUNDO COLONIAL - 40 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
<b>2016.4</b>	<b>Nível</b>
HISTORIOGRAFIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75 h	GRADUAÇÃO
SEMINÁRIO DE PESQUISA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90 h	GRADUAÇÃO
SEMINÁRIO DE PESQUISA - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 12 de Agosto de 2022

Código de Verificação:  
**0fc7fcdcb**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof.ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof.ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. <sup>a</sup> Natalia Cabanillas;  
Prof. Rafael da Cunha Scheffer;  
Prof. Robério Américo do Carmo Souza;  
Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;  
Prof. Sérgio Krieger Barreira;  
Prof. <sup>a</sup> Silvana Fernandes Mariz;  
Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Fabio Eduardo Cressoni**, CPF 269.627.668-40, **coordena** o projeto de pesquisa intitulado "**POPULAÇÃO NEGRA E INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1833-1888): HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**", com período de execução previsto entre **04/04/2022 e 04/04/2024** (24 meses), dedicando-se com carga-horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **06-2022-01/2022**, referente ao edital **PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG- Fluxo Contínuo 01/2022 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

**Acarape-CE, 06 de abril de 2022**



**Allberson Bruno de Oliveira Dantas**

Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Matrícula SIAPE: 1703209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa (CAPP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 400, de 17 de novembro de 2021, designando os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representante da Área	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação- PROPPG	Allberson Bruno de Oliveira Dantas (Coordenador)	José Olavo da Silva Garantizado Júnior
Instituto de Ciências exatas e da Natureza- ICEN	João Francisco da Silva Filho	Kaé Stoll Colvero Lemos
	Elisângela André da Silva Costa	Rafael Jorge Pontes Diógenes
Instituto de Desenvolvimento Rural- IDR	Clebia Mardonia Freitas Rabelo	Eveline Pinheiro de Aquino
	Karine Cristiane de Oliveira Souza	Fred Denilson Barbosa da Silva
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA	Sandra Maria Guimarães Callado	Eduardo Soares Parente
	Alexandre Oliveira Lima	Maria Vilma Coelho Moreira Faria
Instituto de Ciências da Saúde- ICS	Leidiane Minervina Moraes de Sabino	Emanuella Silva Joventino
	Juliana Jales de Hollanda	Emília Soares Chaves

	Celestino	
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS	Rita Karolinny Chaves de Lima	Halisson de Souza Pinheiro
	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Juliana Alencar Firmo de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas- ILL	André Telles do Rosário	Maria Leidiane Tavares Freitas
	Lia Raquel Vieira de Andrade	Meire Virgínia Cabral Gondim
Instituto de Humanidades- IH	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	Fábio Eduardo Cressoni
	Andressa Lewandowski	Rhuan Carlos dos Santos Lopes
Instituto de Humanidades e Letras (malês)- IHL	Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva	Paulo Sérgio de Proença
	Eliane Costa Santos	Emanuel Alberto Cardoso Monteiro
Servidores Técnico-Administrativos da PROPPG	Elma Jannier Lopes Farias Queiroz	Pedro Bruno Silva Lemos

Art. 2º. As demais disposições da portaria 400, de 17 de novembro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PROFA CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 25/11/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0370047** e o código CRC **5D8A8948**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 297, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni).

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta na Resolução nº 34/2018/CONSUNI, 17 de dezembro de 2018;  
e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.010103/2021-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Sibiuni).

Representação	Titular	Suplente
Diretoria do Sibiuni	Gleydson Rodrigues Santos	-
Vice-diretoria do Sibiuni	-	-
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Acervo	Ângela Aparecida Patrício Bandeira	-
Chefe do Setor de Atendimento e Serviços ao Usuários	-	-
Chefe do Setor Tecnologia e Recursos Digitais	Silvana Maria Araújo Lima	-
Chefe da Biblioteca Setorial Campus das Auroras	Elineuza dos Santos Ferreira	-
Chefe da Biblioteca Setorial Campus dos Males	Helka Sampaio Ramos	-
Chefe da Biblioteca dos Palmares	Mônica Cordulina da Silva	-
Chefe da Seção de Processamento Técnico	Talita Mara Martins da Silva	-
chefe da seção de seleção e aquisição;	Ana Elita Andrade Manso	-
Técnico Administrativo em Educação	Carlos Eduardo Barbosa	Francisco de Assis Silveira
Técnico Administrativo em Educação	Carlos Alberto Muniz	Sarah Ramos Medeiros
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	Danila Fernandes Tavares	Kaé Stoll Colvero
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICESA	Sâmia Nagib Maluf	Eliane Barbosa da Conceição

Instituto de Ciências da Saúde – ICS	Marianna Carvalho e Souza Leão	Leidiane Minervina Moraes de Sabino
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Daniela Queiroz Zuliani
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	Sabi Yari Moise Bandiri	Nicolas de Almeida Martins
<b>Instituto de Humanidades – IH</b>	Jo A-mi	<b>Fábio Eduardo Cressoni</b>
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHL	-	-
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL	Andrea Cristina Muraro	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra
Instituto de Educação a Distância – IEAD	-	-
Integrantes do corpo discente da Unilab	-	-
Integrantes do corpo discente da Unilab	-	-

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Cláudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 30/08/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0329212** e o código CRC **B0DADC48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

**PORTARIA IH Nº 96, de 27 de outubro de 2021-UNILAB**

Altera a Portaria IH nº 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades para o período 2021/2022.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR no 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

- I - Luma Nogueira de Andrade;
- II - Rafael da Cunha Scheffer;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Carla Susana Alem Abrantes;

**VIII - Fábio Eduardo Cressoni;**

IX - Joana D'Arc de Sousa Lima;

X - Carolina Maria Costa Bernardo;

XI - Andressa Lewandowski;

XII - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;

XIII - Mara Rita Duarte de Oliveira;

XIV - Rafael Antunes Almeida;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0356626** e o código CRC **ADA93322**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 198, DE 20 DE JUNHO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Decreto no 6.495, de 30 de junho de 2008;

Considerando o processo nº 23282.014688/2021-24, resolve:

**Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC).**

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a presidência do(a) titular da Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários e, na sua ausência, substituído(a) pelo(a) titular da Coordenação de Arte e Cultura e, na ausência dos dois, pelo decano do Colegiado:

MANDATO	MEMBRO	TIPO	REPRESENTAÇÃO
-	Geranilde Costa e Silva	NATO	Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX
-	Nixon Gleyson Melo de Araújo	NATO	Coordenador de Arte e Cultura/PROEX
-	Marilene Alves da Silva Valeriano Rodríguez	NATO	PROEX
01/05/2021 a 01/05/2023	Virgínia Cavalcante Coelho	Titular	ICSA
22/10/2021 a 21/10/2023	José Weyne de Freitas Sousa	Suplente	ICSA
01/05/2021 a 01/05/2023	Artemis Pessoa Guimarães	Titular	IEDS
01/05/2021 a 01/05/2023	Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino	Suplente	IEDS
01/05/2021 a 01/05/2023	Jairo Domingos de Moraes	Titular	ICS
01/05/2021 a 01/05/2023	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Suplente	ICS
01/05/2021 a 01/05/2023	André Telles do Rosário	Titular	ILL
01/05/2021 a 01/05/2023	Camila Maria Marques Peixoto	Suplente	ILL
01/05/2021 a 01/05/2023	Lailson Ferreira da Silva	Titular	IH
20/06/2022 a 20/06/2024	<b>Fábio Eduardo Cressoni</b>	<b>Suplente</b>	<b>IH</b>
01/05/2021 a 01/05/2023	Elcimar Simão Martins	Titular	ICEN
01/05/2021 a 01/05/2023	Regilany Paulo Colares	Suplente	ICEN
01/05/2021 a 01/05/2023	Eveline Pinheiro de Aquino	Titular	IDR
01/05/2021 a 01/05/2023	Karine Cristiane de Oliveira Souza	Suplente	IDR

Art. 3º A carga horária semanal dos representantes docentes das Unidades Acadêmicas da Unilab que participam da CAPEAC será de 4 (quatro) horas, considerando as competências da Comissão, com destaque para a participação sistemática em reuniões e a análise de propostas e relatórios (parciais e finais) de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços).

Art. 4º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 336, de 27 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 20/06/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0483081** e o código CRC **AB5F0E69**.